

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2026

Aos vinte e seis dias de fevereiro de 2026, às 13:00h, na sala da Presidência do IPMC, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Sr. Pedro Alves de Sousa Júnior, como Presidente, Sra. Francisca Juliane Batista do Nascimento, Sra. Mirela Zaranza de Sousa, Sra. Regiana Pedrosa Alves e Sra. Luisa Eunice Duarte Rocha, como membros. O Presidente abriu a reunião, apresentando o relatório Panorama Econômico, elaborado pela Lema Consultoria. Como destaques do relatório, No Brasil, os indicadores referentes a dezembro, que foram divulgados em janeiro, apontaram arrefecimento da atividade econômica. No campo inflacionário, o IPCA registrou alta de 0,33% em janeiro, repetindo a variação observada em dezembro, com a inflação acumulada em doze meses avançando para 4,44%. Na reunião de janeiro, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, em unanimidade, manter a taxa Selic em 15,00% ao ano. No cenário doméstico, o Comitê ressaltou a moderação gradual da atividade e o desemprego em níveis historicamente baixos, além do quadro fiscal incerto. Apesar do avanço do processo de desinflação, as expectativas permanecem acima da meta, justificando a manutenção de juros, ao mesmo tempo em que o Comitê sinalizou que poderá iniciar o ciclo de flexibilização monetária nas próximas reuniões, caso o cenário esperado se confirme. Com relação aos investimentos, no que se refere aos ativos mais conservadores, o CDI e o IRF-M 1 avançaram 1,16% e 1,20%, respectivamente, ambos superando a meta atuarial no período. Tais ativos seguem apresentando retornos aderentes à meta, em reflexo ao alto patamar de juros atual. No que se refere à renda variável doméstica, o Ibovespa apresentou forte valorização de 12,56% no mês, atingindo recordes históricos. Esse movimento foi impulsionado, sobretudo, pelo fluxo de capital estrangeiro, o que tem favorecido mercados emergentes. Em síntese, o mês de janeiro foi marcado por forte valorização da renda variável brasileira, enquanto os ativos de renda fixa mais conservadores continuaram a apresentar desempenho consistente e alinhado à meta atuarial. Por fim, a alocação direta em títulos públicos e privados com marcados na curva permanece como alternativa atraente, em função das taxas atualmente praticadas, que permitem retornos superiores à meta atuarial, além de proporcionar maior controle do risco de mercado da carteira como um todo.

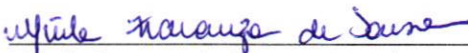
A Lema enviou análise de carteira ao IPMC, onde consta que no segmento de renda fixa, os fundos anteriormente enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea b, da Resolução CMN nº 4.963/2021 passam a se enquadrar no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, por investirem exclusivamente em títulos públicos federais. Tais fundos permanecem aptos a receber novos aportes por parte do IPMC, desde que observados os requisitos de credenciamento e a exigência de que administrador ou gestor esteja classificado nos segmentos prudenciais S1 ou S2.

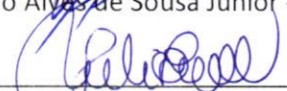
Por sua vez, os fundos anteriormente enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea a, passam a se enquadrar no art. 7º, inciso V, da nova Resolução. Considerando que esse inciso é restrito a RPPS com certificação Pró-Gestão Nível II ou superior, tais produtos deixam de ser elegíveis para novos aportes pelo IPMC. Todavia, as posições atualmente existentes podem ser mantidas com fundamento no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabelece prazo máximo de até 2 anos, contados da entrada em vigor da norma, para a adequação das carteiras ao novo enquadramento. Nesse período, caracteriza-se situação de desenquadramento decorrente de alteração normativa, sendo vedada apenas a realização de novos aportes, não havendo exigência de resgate imediato das posições já constituídas.

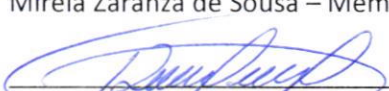
Após o preenchimento e nada mais a ser dito, eu, Francisca Juliane Batista do Nascimento, lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

Caucaia-CE, 26 de fevereiro de 2026.


Pedro Alves de Sousa Júnior - Presidente


Mirela Zaranza de Sousa – Membro


Francisca Juliane Batista do Nascimento – Membro


Regiana Pedrosa Alves – Membro


Luisa Eunice Duarte Rocha – Membro